



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

EDITAL N° 11/2022

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o curso **Técnicas de Elaboração de Decisões Judiciais**, no período de **6 a 13 de abril de 2022**, conforme as regras nele determinadas.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Técnicas de Elaboração de Decisões Judiciais.

1.2. **Tutores:**

- **Cláudio Roberto de Castro Silva** - Formado em Direito pela Universidade Federal do Pará, pós-graduado em Direito Processual: grandes transformações - *Lato Sensu*, em Direito Público com ênfase em Magistério Superior e cursando a pós-graduação Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos - *Lato Sensu*. Atualmente ocupa o cargo de Analista Judiciário no TJAC.
- **Marcel Maia Vianna** - Formado em Direito pela Universidade Federal do Acre, pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera Uniderp. É Analista Judiciário do TJAC. Atualmente exerce o cargo de Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

1.3. **Carga horária:** 20 horas/aula.

1.4. **Modalidade:** Encontros síncronos - transmissão pela plataforma *Google Meet* e assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.

1.5. **Realização:** de 22 de abril a 31 de maio de 2022.

1.6 **Encontros síncronos:**

- 22 de abril de 2022, das 15h às 17h30.
- 30 e 31 de maio de 2022, das 15h às 17h30.

1.7. **Horário:** das 15h às 17h30.

1.8. **Local de realização:** plataforma *Google Meet* e Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.

1.9. **Inscrições:** de 6 a 13 de abril de 2022.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Juízes leigos convocados no processo seletivo 2021/2022.

2.1.1. **Público-alvo remanescente 1:** Assessores de juizados especiais com experiência em gabinete (no máximo 1 servidor por unidade).

2.1.2. **Público-alvo remanescente 2:** Assessores de unidades jurisdicionais do interior do Estado (no máximo 1 servidor por unidade).

2.2. **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* e conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*.

3.2. No período de **6 a 13 de abril de 2022** estarão abertas as inscrições para o curso **Técnicas de Elaboração de Decisões Judiciais**.

3.3. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN pela Gerência de Administração de Ensino - GEADE.

3.4. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.5. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

3.6. O interessado em participar do curso **Técnicas de Elaboração de Decisões Judiciais** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.7. A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

3.8. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da ESJUD.

4.3. Havendo vagas disponíveis, elas serão ofertadas vagas ao público-alvo remanescente descrito no item 2.1.1 e seguido do 2.1.2 deste Edital.

4.4. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### **5. EMENTA**

5.1. Técnicas de Elaboração de Sentenças. Fundamentação de Decisões Judiciais. Precedentes obrigatórios.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, por meio do link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia do curso, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item.

#### **7. DA METODOLOGIA**

7.1. O curso será ministrado em aulas expositivas e dialogadas, debates, estudos dirigidos, análise de textos complementares, elaboração de sentenças.

7.2. Será adotada metodologia ativa na qual o participante possa analisar, refletir, interagir e avaliar a partir dos conteúdos.

#### **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

8.1. Quando se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade educacional.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 2.872,00 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais), equivalentes a 20h (vinte horas-aulas) de tutoria dos servidores Cláudio Roberto de Castro Silva e Marcel Maia Vianna, titulação especialista, conforme Anexo Único da Resolução 22/2015- COJUS, cujos valores estão sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2 A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula que não participou.

10.4 A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5 A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de ausência por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
6 de abril de 2022	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 6 a 13 de abril de 2022	-	Sistema Eletrônico de Informação - SEI	Indicação dos Juizados, via ofício
De 22.04 a 31.05.2022	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-ESJUD	Período de realização
22.04, 30 e 31.05.2022	15h às 17h30	<i>Google Meet</i>	Encontros síncronos
11 a 29 de maio de 2022	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-ESJUD	Elaboração de minutas de decisão judicial

Rio Branco-AC, 04 de abril de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1168671** e o código CRC **AE284049**.